

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE,
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

No dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às doze horas, no Escritório Central da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA, reuniu-se a Comissão Interna de Elegibilidade, instituída pela Portaria nº 2/2017, de 13 de janeiro de 2017, emitida pelo Diretor Presidente da PPSA, conforme o § 1º do art. 64 do decreto nº 8.945/2017, e constituída dos empregados JASON THOMAS GUERREIRO CARNEIRO, LUIZ GUILHERME SOARES MESSIAS DOS SANTOS e JÚLIO EUSTÁQUIO GONTIJO. Da pauta da reunião constou unicamente a avaliação da indicação do Sr. ARIOSTO ANTUNES CULAU como Conselheiro de Administração do Conselho de Administração, em atenção ao inciso I do art. 21 do decreto 8.945/2016. Foram examinados os seguintes documentos: (1) Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, em 20/09/1995; (2) Nomeação pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC para o cargo em comissão de Superintendente de Administração e Finanças em 20/09/2011; (3) Exoneração pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC do cargo de Superintendente de Administração e Finanças em 06/02/2015; (4) Declaração de Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores Exercidos na pasta da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal datada de 09/08/2016; (5) Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselho de Administração da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão datada de 06/11/2017. Os membros da Comissão Interna de Elegibilidade da PPSA, com base nas informações contidas nos documentos submetidos a esta Comissão e aqui listados, concluíram consensualmente pela inexistência de óbices à indicação, considerando as exigências dos art. 56 do Decreto nº 8.945/2016 e do Estatuto Social da Empresa para ocupação dos cargos, dos artigos 29 e 56 do Decreto nº 8.945/2016, do inciso I do art. 1º da Lei complementar nº 64/1990, do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e ainda dos arts. 5 e 6 da Lei nº 12.813/2013, fazendo constar nesta ata o relato dos trabalhos e assinando-a nesta mesma data.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

meu



1



EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO
E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA
NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36



Jason Thomas Guerreiro Carneiro



Júlio Eustáquio Gontijo



Luiz Guilherme S. Messias dos Santos